GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito
Secretaria de Governo

EXPEDIENTE
21 / 09 / 23

OFÍCIO Nº 462/2023/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 20 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
OSVALDO CÉSAR DA SILVA
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº417/2023

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, em resposta ao Requerimento nº 417/2023, de autoria da nobre Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-20-Set-2023-16:20-OFICIO-1/2

Conselheiro Lafaiete, 11 de setembro de 2023.

Ofício nº 116/2023/CENTROPOP/SMDS/PMCL
Assunto: Resposta ao ofício 417/2023 - Câmara Municipal

Prezada,

Conforme solicitação venho prestar informações acerca dos serviços ofertados pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP/CL) que possui atuação na Política de Atenção à Pessoa em Situação de Rua de Conselheiro Lafaiete/MG.

O Centro POP se destina à jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, ofertando serviços de alimentação, higienização pessoal, lavagem de roupas, guarda de pertences, atendimentos e acompanhamento técnico de serviço social e psicologia. Os usuários são orientados e encaminhados para providências com documentação, benefícios socioassistenciais, serviços de saúde e busca familiar para contribuição de novos projetos de vida.

Além do Serviço Especializado para População em Situação de Rua possuímos no Centro POP o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), que atende pessoas em situação de rua nos espaços públicos e realiza ações para identificar situações de risco social e pessoal como: trabalho infantil e vulnerabilidade extrema.

O Centro POP não funciona como abrigo, é um ponto de apoio para quem vive ou sobrevive nas ruas. Para que as demandas advindas dos usuários do serviço sejam supridas concretamente, faz-se necessário a atuação das diversas políticas públicas e setores da sociedade de forma sinérgica, convergente e complementar.

Deste modo, a rede de atuação na Política de Atenção a Pessoa em Situação de Rua está se reunindo periodicamente para elaboração do Plano Municipal Emergencial de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Kênia Fernanda Santos
Assistente Social
CRESS 22394 - 6ª Região/MG
Coordenadora/Centro POP

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Magna Cupertino Carvalho